



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS				
As 3 séries . . .	Ano	240\$	Semestre . . . . .	130\$
A 1.ª série . . .	"	90\$	" . . . . .	48\$
A 2.ª série . . .	"	80\$	" . . . . .	43\$
A 3.ª série . . .	"	80\$	" . . . . .	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;  
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

### AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

### SUMÁRIO

#### Ministério da Justiça:

**Portaria n.º 12:234** — Aumenta o quadro do pessoal da secretaria judicial da comarca de Tomar com um escrivão de 2.ª classe e um copista.

#### Ministério das Colónias:

**Portaria n.º 12:235** — Inclui na classe XVIII da tabela anexa ao decreto n.º 20:260 (abonos, concessões de licenças e passagens) a categoria de professora de costura e labores do ensino primário da colónia de Macau.

#### Ministério da Economia:

**Despacho** — Manda incluir, sob proposta da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, no catálogo descritivo a publicar determinadas variedades de batata.

**Decreto n.º 36:714** — Autoriza a Socony-Vacuum Oil Company, Incorporated, a explorar uma instalação na Rua Dr. José Domingues dos Santos, concelho de Matosinhos.

#### Ministério das Comunicações:

**Decreto-lei n.º 36:715** — Organiza o centro meteorológico a instalar no aeroporto do Sal — Permite aos Ministros das Finanças e das Colónias isentar de direitos de importação e exportação os materiais e artigos indispensáveis à instalação, manutenção e exploração do mesmo centro.

**Decreto n.º 36:716** — Fixa as zonas de taxaço para o serviço telefónico entre Portugal e a Espanha, Ceuta, Melilla e Gibraltar.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

#### Portaria n.º 12:234

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 38.º do Estatuto Judiciário, seja aumentado o quadro do pessoal

da secretaria judicial da comarca de Tomar com um escrivão de 2.ª classe e um copista.

Ministério da Justiça, 8 de Janeiro de 1948. — O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

### MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Repartição do Pessoal Civil Colonial

#### Portaria n.º 12:235

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do § 1.º do artigo 17.º do decreto n.º 20:260, de 31 de Agosto de 1931, incluir, para os devidos efeitos, na classe XVIII da tabela anexa ao referido decreto n.º 20:260 a categoria de professora de costura e labores do ensino primário da colónia de Macau.

*Para ser publicada no «Boletim Oficial» de todas as colónias.*

Ministério das Colónias, 8 de Janeiro de 1948. — Pelo Ministro das Colónias, *Ruy de Sá Carneiro*, Subsecretário de Estado das Colónias.

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção Geral dos Serviços Agrícolas

Repartição de Serviços Fitopatológicos

Despacho ministerial de 11 de Novembro de 1947: Manda incluir, sob proposta da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, no catálogo descritivo a publicar em conformidade com o disposto no artigo 6.º do decreto n.º 27:655, de 19 de Abril de 1937, as seguintes variedades de batata:

- As (ou Aas).
- Jøssing (ou Jøssing).
- Prestkvern.
- King George V (ou Kong Georg).
- Alfa (ou Alpha).

Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, 13 de Dezembro de 1947. — O Director Geral, *A. Botelho da Costa*.

Instituto Português de Combustíveis

#### Decreto n.º 36:714

Em conformidade com o n.º 3.º da base VIII da lei n.º 1:947, de 12 de Fevereiro de 1937, e com o disposto